



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 06/2020

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diária ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

Artigo 2° - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 10 a 12 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 10 e retorno às 21h00min do dia 12 de fevereiro.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião com o secretário da Segurança Pública do Paraná, coronel Romulo Marinho Soares, referente a assuntos de interesse da municipalidade.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 10 de fevereiro de 2020.


OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Todos os municípios, para participarem da Audiência Pública, referente ao 3º. Quadrimestre do Exercício de 2019, a ser realizada no dia 28 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto, 10 de Fevereiro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:7B784F98

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 003/2020

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentação escolar para alunos com necessidade nutricional específica (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes mellitus tipo I, intolerância a lactose), suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Planalto-PR.

EMPRESA: MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA
VALOR: R\$4.207,28 (Quatro mil duzentos e sete reais e vinte e oito centavos).

EMPRESA: WMC Tecnologia em Saúde Importação e Exportação – ME.

VALOR: R\$9.724,80 (Nove mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

DATA: 10 de fevereiro de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Scherer Marzec
Código Identificador:21350923

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 025/2020

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: WMC Tecnologia em Saúde Importação e Exportação – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentação escolar para alunos com necessidade nutricional específica (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes mellitus tipo I, intolerância a lactose), suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$9.724,80 (Nove mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Scherer Marzec
Código Identificador:1F52DD56

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 024/2020

Praça São Francisco de Assis, 1583.

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: MAKXIMO SUPERMERCADO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentação escolar para alunos com necessidade nutricional específica (Tirosinemia Tipo I, Intolerância ao glúten, diabetes mellitus tipo I, intolerância a lactose), suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$4.207,28 (Quatro mil duzentos e sete reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Scherer Marzec
Código Identificador:F33AF2BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 06/2020

PORTARIA Nº 06/2020

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diária ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 10 a 12 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 10 e retorno às 21h00min do dia 12 de fevereiro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião com o secretário da Segurança Pública do Paraná, coronel Romulo Marinho Soares, referente a assuntos de interesse da municipalidade.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 10 de fevereiro de 2020.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:7AC9800F

CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 149/2019, DE 19 DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2020

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 03/2020

REQUERENTE: OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR/PRESIDENTE DA CÂMARA

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Viagem para participar de reunião com Secretário da Segurança Pública do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

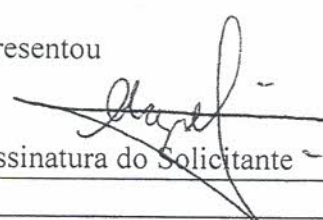
SAÍDA: Dia 10/02/2020 HORA PREVISTA: 13:00

RETORNO: Dia 12/02/2020 HORA PREVISTA: 21:00

MOTIVAÇÃO: Tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Não apresentou

DATA DA SOLICITAÇÃO: 21/02/2020



Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma vírgula cinco) diária.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado 

Indeferido. _____

PORECATU – PR, 10 de fevereiro de 2020.


CARLOS HENRIQUE ANDRADE
Vice-Presidente da Câmara

CÓPIA



Ninho

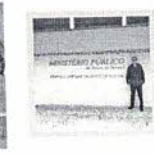
hoje às 12:14





Ninho

hoje às 13:29






Ninho

hoje às 13:29



 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 40163
	Data e Hora de Emissão 12/02/2020 07:59:49
	Código de Verificação JNV2M10K
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Razão Social: PARANOIA HOTEIS LTDA	Inscrição Municipal: 09 01 0137894-4
CPF / CNPJ: 76.755.404/0001-57	Endereço: R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - BAIRRO: CENTRO
Município: CURITIBA	UF: PR Email: curitibapalace@curitibapalace.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: OTACILIO PEREIRA JUNIOR	
CPF / CNPJ: 003.910.519-97	Outro Doc.:
Endereço:	UF:
Município:	Email:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
<p>DESPESA DE HOSPEDAGEM.....R\$352,00 VALOR APROXIMADO DO TRIBUTO(13,45%)R\$47,34</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 352,00</p>	
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$352,00	
Código da Atividade	
09 -01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)
0,00	352,00
Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	0,00
Crédito p/ Abatimento do IPTU	
	0,70
OUTRAS INFORMAÇÕES	
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p> <p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.</p> <p>Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>	

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

